

**Justiça em**

Edição 79  
Ano XIV - outubro - 2020



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## AUDIÊNCIAS VIRTUAIS CRESCEM NA JFSP

Os desafios e as vantagens dessa  
inovação na prestação jurisdicional

### NESTA EDIÇÃO

Tecnologia 5G  
Segurança nos Fóruns  
Pesquisa Internacional  
do Judiciário na Pandemia

Como Funcionam as Vacinas  
Vida no Campo e na Praia  
Os Desafios da Educação  
em Tempos de Pandemia

# É TEMPO DE REINVENTAR A JUSTIÇA FEDERAL!

Passados alguns meses da suspensão das atividades presenciais da Justiça Federal, é hora da retomada gradual e cautelosa dos trabalhos nos fóruns. Esse retorno, contudo, não levará o Judiciário Federal da 3ª Região ao estado pré-pandemia.

O trabalho da Justiça Federal nesse período de exceção foi marcado certamente por uma série de desafios e dificuldades que tiveram que ser superados. Entretanto, passada a fase das aflições iniciais, despontaram os resultados positivos do teletrabalho, que garantiram maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional. O sistema virtual também se mostrou muito mais econômico, aspecto extremamente relevante, haja vista que a pandemia foi bastante prejudicial para a economia do país e para a arrecadação do Estado, que mantém as atividades jurisdicionais. Isso significa que também sob o ponto de vista econômico, o trabalho virtual veio para ficar, podendo-se então canalizar os recursos poupados, que não foram gastos na manutenção dos fóruns, para o aprimoramento dos sistemas de informática.

De fato, o trabalho virtual deve proporcionar uma verdadeira revisão de toda a estrutura física do Judiciário. A pandemia mostrou que não faz mais sentido a existência de fóruns instalados em imóveis muito grandes, que geram elevados gastos com conservação, limpeza, segurança etc. Os fóruns continuarão logicamente a existir, mas somente serão mantidos para a prática de atos cuja presença física seja imprescindível, como a realização de determinadas perícias, ou ainda para o atendimento de pessoas que, por razões financeiras ou por dificuldades técnicas, não puderem utilizar os recursos tecnológicos para acessar a Justiça.

Nessa linha, também deixa de fazer sentido o funcionamento dos prédios da Justiça Federal das 9h às 19h. O acesso à Justiça agora é virtual, funciona de forma ininterrupta, todos os dias do ano e 24 horas por dia. O advogado não tem mais necessidade, como acontecia no século XX, de ir ao prédio do fórum para praticar os atos processuais. Hoje é impensável a figura do advogado que, até alguns anos atrás, demandava o atendimento de

um servidor para fazer carga do processo no balcão de uma das varas federais. Agora o causídico conta com acesso virtual direto aos processos, aos servidores e aos magistrados. Desse modo, o funcionamento dos prédios da Justiça não mais se justifica na forma como ocorria antes da pandemia, visto que para o atendimento presencial de partes e advogados é muito mais do que suficiente a abertura dos fóruns por cerca de quatro horas diárias.

No que toca ainda ao atendimento presencial, vale ressaltar que tal demanda atualmente faz mais sentido em relação às pessoas mais simples, jurisdicionados que não contam com advogado e que muitas vezes sequer sabem ler e escrever. Essa parcela hipossuficiente da população seria enormemente prejudicada se o funcionamento da Justiça passasse a ser apenas virtual. E isso ficou muito evidente no auge da pandemia, quando os atendimentos por telefone se multiplicaram exponencialmente. Assim sendo, particularmente no que diz respeito aos jurisdicionados dos Juizados Especiais Federais, é imprescindível que toda essa reformulação do funcionamento dos fóruns não venha a prejudicá-los, mantendo o direito constitucional que possuem de acesso à Justiça.

Outrossim, a melhor utilização da tecnologia como maneira de economizar tempo e dinheiro também passa pelas audiências por videoconferência, que permitem a oitiva das partes e testemunhas sem a necessidade de deslocamento até o tribunal. Consideradas um tabu por boa parte da comunidade jurídica, elas foram, em certa medida, admitidas como solução plausível para a manutenção dos trabalhos jurisdicionais. Sem dúvidas, são necessários ajustes nessa prática, alguns problemas emergiram, como foi o caso de testemunhas que tentaram ler seu depoimento por escrito ou de outras que não foram separadas das que seriam ouvidas em seguida. A matéria, já tratada pelo Código de Processo Civil de 2015, certamente demanda melhor regulamentação, mas o que foi praticado até o momento já foi um excelente laboratório para comprovar que também no que toca às audiências, a presença física das partes, dos advogados, do parquet e até mesmo dos

magistrados nos fóruns não é imprescindível. Fica a ressalva quanto às testemunhas, melhor parecendo que continuem indo até os fóruns para que sejam ouvidas com o atendimento das disposições processuais em vigor, o mesmo podendo ser dito em relação àquelas que não têm acesso ou domínio das tecnologias da informática, ficando os servidores à sua disposição para a realização da oitiva presencial nos prédios da Justiça. Em todo caso, diante das transformações causadas pela pandemia, as audiências por videoconferência são um caminho sem volta.

Ademais, não se pode esquecer que esse novo paradigma representa também um grande ganho para todos os envolvidos nos atos processuais no que toca ao tempo de deslocamento até os fóruns, o qual agora pode ser utilizado para a realização de outras atividades. Igualmente, evita-se o dispêndio dos recursos que seriam empregados na locomoção até as instalações físicas da Justiça.

Por conseguinte, as dificuldades trazidas pela pandemia devem ser vistas como uma oportunidade ímpar para uma grande mudança dos serviços judiciais, pois a necessidade de adaptação à realidade do distanciamento social fez com que a virtualização da Justiça progredisse em alguns meses o que talvez demandaria no mínimo uma década. Também ficou demonstrada a capacidade de trabalho virtual e a excelência dessa forma de atuação, haja vista a elevada produtividade e eficiência apresentadas por todo o Judiciário brasileiro. Assim sendo, passada essa situação excepcional, a Justiça não pode abrir mão dos ganhos alcançados em termos de efetividade, celeridade, acesso e economia, que vieram para ficar, não se admitindo retrocesso na virtualização da atividade jurisdicional.

Leonardo Estevam de Assis Zanini  
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção  
da Justiça Federal em São Paulo – São Carlos  
Livre-docente e doutor em Direito Civil pela USP

**A opinião exposta pelo autor não coincide necessariamente com a da Diretoria do Foro**



Márcio Ferro Catapani  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Letícia Dea Banks  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro (capital)**

Samuel de Castro  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro (interior)**

Marcia Tomimura  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

**Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação**  
Gisele Molinari Fessore (diretora)

**Núcleo de Comunicação Social**  
Hélio Martins Júnior (diretor)

**Seção de Multimídia e Audiovisual**  
Javã de Carvalho (supervisor)  
Edson Nagase  
Mariana Galluzzi de Sá

**Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa**  
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)  
Jefferson Messias  
Sergio Ricardo Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-4380/4381  
Leia esta e outras edições em:  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

# SEGURANÇA DOS FÓRUNS DA 3ª REGIÃO



**M**anter a integridade física de magistrados, servidores, prestadores de serviços e do público em geral que frequenta os fóruns da Justiça Federal em São Paulo requer constante aprimoramento das técnicas e da capacidade de reação dos responsáveis pela segurança judiciária.

Além de garantir a integridade física das pessoas, os Agentes de Segurança Judiciária (ASJ) e os vigilantes da empresa contratada devem, ainda, zelar pelas instalações e bens patrimoniais do órgão, entrada e saída de visitantes e funcionários, atividades voltadas à prevenção e combate a incêndios, entre outros.

Suas atividades são coordenadas pelos juízes federais responsáveis pelos respectivos fóruns, que devem seguir as regulamentações e normas estabelecidas. Entre as demandas mais requisitadas estão o acompanhamento de audiências. Quando necessário, os ASJ também atuam na prisão em flagrante dentro do fórum e realizam a segurança pessoal de magistrados e servidores. Além disso, fazem os deslocamentos com veículos oficiais quando preciso.

Outra competência dos ASJ é coordenar o serviço dos vigilantes, agindo diretamente no auxílio do controle de acesso, sobretudo nos portais detectores de metais. Eles também orientam os funcionários da empresa contratada que operam o sistema de CFTV (circuito fechado de TV).

## Investimentos

A Administração tem atuado de

forma intensiva nos assuntos ligados à área de segurança, dentro daquilo que é possível ser feito nos limites orçamentários. Com esses recursos, o controle de acesso tornou-se mais efetivo, propiciando melhora na segurança de juízes, servidores e

jurisdicionados que frequentam os prédios.

Nos últimos anos houve significativo incremento na área, desde a padronização de uniformes dos agentes (o que facilita a identificação e cria uma identidade específica), até a realização de cursos para capacitação e aquisição de novos equipamentos como algemas, bastão retrátil, dispositivo elétrico incapacitante (SPARCs), coletes balísticos, cofres para a guarda de armas, portais de acesso e aparelhos de raio X de bagagem (*scanners*). Também foi desenvolvido e implantado o SISPO - Sistema de Acesso à Portaria para controle do usuário externo.

Em junho/2020, em razão da pandemia, foram entregues aos controladores de acesso e vigilantes termômetros para aferição de temperatura no ingresso dos fóruns, de forma a evitar a proliferação da Covid-19.

Recentemente houve, ainda, o início do contrato gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional (NUSE) para o monitoramento de pessoas, visando dar suporte às varas que determinam medidas restritivas de direitos mediante a utilização de tornozeleiras eletrônicas.

Desde 2014, a JFSP também realiza anualmente o treinamento de brigada de incêndio, sendo que 95% dos fóruns possuem plano de abandono e cerca de 70% já realizaram esse treinamento no prédio.

Segundo a diretora do NUSE, Ruth Lima Villar, os contratos de vigilância patrimonial foram racionalizados nos últi-

mos tempos. “Graças ao aprimoramento e treinamento constante dos agentes, aliado às aquisições de novos equipamentos e à modernização das normas e procedimentos, houve avanço significativo na segurança da JFSP de forma racional”.

## Grupo Especial de Proteção

Em julho deste ano, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região lançou um edital para seleção e formação do Grupo Especial de Proteção (GEP), que tem por objetivo atuar na segurança aproximada de magistrados ameaçados e para intervir em ocorrências que envolvam risco diferenciado. O processo de seleção, no entanto, foi suspenso temporariamente devido às limitações impostas pela pandemia de Covid-19.

O grupo será coordenado pela Seção de Operações Especiais (ROES) e receberá treinamento específico com policiais federais, professores da Academia Nacional de Polícia, integrantes do Grupo de Pronto Intervenção da Polícia Federal em São Paulo, entre outros.

“A criação do GEP é uma demanda antiga, tendo em vista a visibilidade e complexidade do exercício da magistratura federal que, invariavelmente, pode evoluir para ameaça à integridade física dos magistrados e servidores”, disse o diretor da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, Gustavo Moreno de Campos. ■

## Curiosidades

- A Seção Judiciária de São Paulo possui 123 agentes de segurança judiciária, sendo apenas um do sexo feminino;
- 469 vigilantes dão apoio ao trabalho dos agentes nos fóruns;
- O sistema de CFTV está presente nos 53 prédios da SJSP, sendo acompanhado pelos servidores e vigilantes que atuam na Central de Monitoramento localizada na Administração Central;
- O ramal 7190 foi criado para atender casos de emergência nas dependências dos fóruns, tais como acidentes, focos de incêndio, mal súbito (desmaio), desinteligência (agressão em curso).

Dados de julho/2020

# ACONTECEU – AGOSTO/SETEMBRO



**CEJURE**  
Centro de Justiça  
Restaurativa

**CEJURE** – Nos meses de agosto e setembro o Centro de Justiça Restaurativa da JFSP realizou diversas reuniões do projeto “Criando Conexões”, em que são abordados diferentes temas através de encontros semanais.



**CLISP** - O Centro Local de Inteligência publicou quatro notas técnicas com temas ligados à implantação automática de benefícios, alteração na suspensão de prazos processuais, teleaudiências e auxílio emergencial.



**RETORNO** – O CJF elaborou um manual com o objetivo de uniformizar as ações necessárias ao retorno do trabalho presencial no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.



**SEMINÁRIO** – O CNJ promoveu, no dia 19/8, o seminário digital “A pandemia e o acesso à Justiça”, com o objetivo de debater os acontecimentos jurídicos e suas repercussões durante o período de isolamento social.



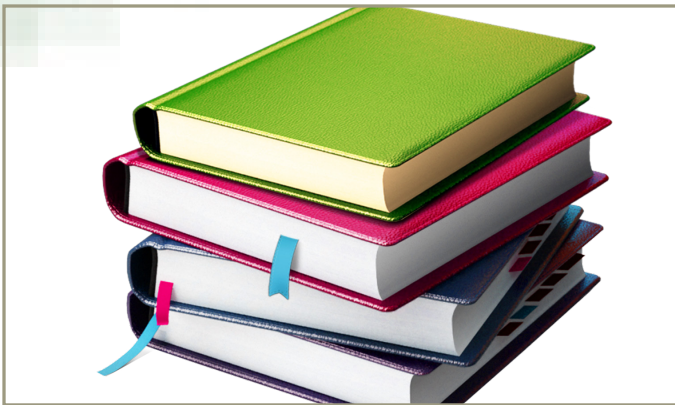
**PREVENÇÃO** – A JFSP deu início à instalação de barreiras de proteção nas áreas de atendimento dos prédios visando garantir a preservação da saúde de magistrados, servidores e público em geral.



**DIVULGAÇÃO** – Os fóruns da SJSP deram início à instalação dos cartazes, adesivos e outros materiais de orientação sobre o retorno seguro ao trabalho presencial.



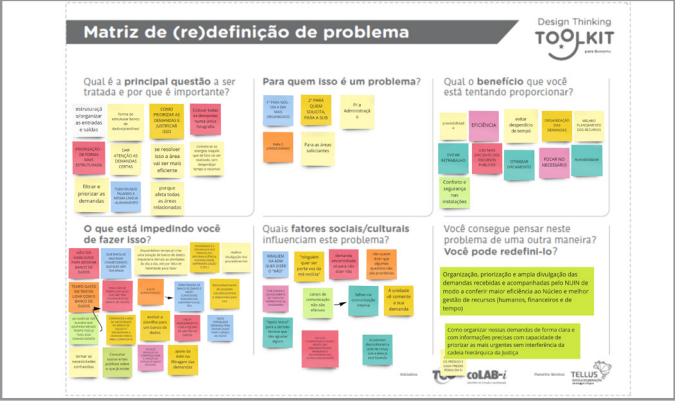
Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.



**REUNIÃO** – No dia 7/8, foi realizada a primeira reunião do conselho consultivo para aquisição de periódicos na JFSP, em que foram definidas quais revistas jurídicas serão assinadas para o próximo período de 1 ano.



**ACESSIBILIDADE** – Magistrados e servidores foram convidados a contribuir com o grupo de trabalho sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na JFSP, integrando a equipe ou trazendo sugestões e críticas.



**OFICINAS** - O iJusLab realizou uma série de oficinas virtuais por meio da plataforma Microsoft Teams, com auxílio de uma ferramenta colaborativa em que são replicadas técnicas e recursos visuais do Design Thinking.

**CURSO** – No dia 9/9 um grupo de servidores participou da primeira turma do curso telepresencial “Ações e Campanhas Eficazes”, que tem como objetivo ensinar técnicas para ações de comunicação mais eficientes.




**PRODUTIVIDADE** – O Relatório Justiça em Números 2020 indicou que a 3ª Região atingiu o 1º lugar no índice de atendimento à demanda em relação às outras regiões da Justiça Federal e ficou acima da média geral do Poder Judiciário em 2019 pela terceira vez seguida.





**PESQUISA** – Foi disponibilizado o resultado da pesquisa que buscou obter um diagnóstico, junto aos públicos interno e externo, acerca da percepção sobre as condições de acessibilidade no âmbito da JF da 3ª Região.


# DECISÕES JUDICIAIS


Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 


**17/09 - OBRAS DE RESORT EM BERTIOGA/SP TERÃO DE SER DEMOLIDAS** - Ação condenou as rés Eztec Empreendimentos S/A, Camila Empreendimentos Ltda e Avignon Incorporadora Ltda a promover a interrupção imediata e a demolição das obras do empreendimento “Guaratuba Residence Resort”, localizado na praia de mesmo nome, no município de Bertiooga/SP. 


**17/09 - PAIS CONSEGUEM O DIREITO DE IMPORTAR SEMENTES DE MACONHA PARA TRATAR A FILHA** - Decisão concedeu um salvo-conduto aos autores a fim de que não sofram restrições em sua liberdade de locomoção por quaisquer órgãos públicos, que ficam proibidos de adotar medidas para impedir a aquisição das sementes e o seu cultivo na residência dos genitores, limitado a 15 plantas. 


**09/09 - HOMEM É CONDENADO POR USO DE DOCUMENTO FALSO NO JEF/SP** - O réu fez uso de uma petição inicial com assinatura falsa de uma advogada, visando obter a revisão de benefício previdenciário para um cliente. Todavia, a advogada relatou ao Juizado a falsificação de sua assinatura em inúmeras petições judiciais protocoladas pelo acusado perante o JEF/SP. 


**02/09 - JUSTIÇA CONDENA EMPRESA QUE ABANDONOU OBRAS NO AEROPORTO DE GUARULHOS EM 2002** - 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP condenou a empresa Guimarães Castro Engenharia Ltda. a pagar cerca R\$ 1,5 milhão de reais pelos prejuízos decorrentes da não execução das obras e serviços contratados por licitação para construção do Terminal de Cargas Perigosas do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos. 

**26/08 - MULHER É CONDENADA POR FRAUDE NO SEGURO-DESEMPREGO E SALÁRIO-MATERNIDADE** - A ré encabeçava um esquema de fraudes que consistia na inserção de vínculos empregatícios fictícios no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) em favor de terceiros, a fim de subsidiar a obtenção de seguro-desemprego e de outros benefícios. 

**25/08 - UNIÃO TERÁ DE PAGAR DANOS MORAIS A HOMEM QUE FOI PRESO NO REGIME MILITAR** - O autor da ação foi preso por ser militante do Partido Operário Comunista em 1968, por cerca de vinte dias, sendo solto e julgado à revelia. Em 1971, foi novamente detido e indiciado, sendo condenado à pena de nove meses. Mesmo após sua soltura, continuou a ser monitorado pelo regime, sendo perseguido até 1977. 


**20/08 - SERVIDORA RECEBERÁ AUXÍLIO TRANSPORTE SEM OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAR GASTOS** - A servidora argumentou que existe jurisprudência firmada no sentido de que o auxílio-transporte é garantido aos servidores que se utilizam do veículo próprio e que é indevida a exigência de comprovação mensal para o recebimento do benefício. 


**19/08 - UNIÃO TERÁ DE INDENIZAR TRABALHADOR QUE FOI DEMITIDO POR GREVE NA DÉCADA DE 80** - Um homem obteve na 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP o direito de receber da União Federal indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil, por ter sido demitido da General Motors do Brasil Ltda. em 1985, devido a sua participação em um movimento grevista da época. 


**14/08 - PEDIDO DE JUÍZA PARA REALIZAR TRABALHO REMOTO DURANTE LICENÇA É INDEFERIDO** - Na ação, a magistrada do TRT15 argumentou estar licenciada de suas atribuições para acompanhamento de cômputo nos EUA e que em virtude da pandemia, está isolada em quarentena com sua família, impossibilitada de sair do país, tanto em razão das restrições logísticas, quanto por determinação do isolamento social. 


**13/08 - IMÓVEL EM BIRITIBA-MIRIM/SP É DESAPROPRIADO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA** - Justiça atendeu ao pedido do INCRA para a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária do imóvel rural Sítio Grande, situado em Biritiba-Mirim/SP. A decisão estabeleceu o pagamento de indenização aos ex-proprie-


tários no valor de mais de R\$ 5 milhões. 

**07/08 - CAIXA É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR JOIAS DE CLIENTE QUE FORAM A LEILÃO** - Caixa Econômica Federal foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil para uma cliente que teve suas joias, dadas como garantia em contratos de mútuo com o banco, leiloadas sem prévia notificação, sob o argumento de que ela estava inadimplente com a instituição bancária. 

**05/08 - DECISÃO AFASTA ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA BANCÁRIA DE CONTA DE PARTIDO POLÍTICO** - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP indeferiu o pedido liminar do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que buscava manter uma conta na Caixa Econômica Federal para recebimento de recursos de natureza privada, independentemente da cobrança de taxas e da existência de saldo mínimo. 

**04/08 - INDEFERIDA LIMINAR PARA QUE A UNIÃO TOME PROVIDÊNCIAS NA GESTÃO DA CINEMATECA** - O MPF alegava que há estrangulamento financeiro e abandono administrativo do Poder Executivo Federal em relação à Cinemateca Brasileira e requeria, em caráter de urgência, que a Justiça determinasse a renovação do contrato com a Acerp (Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto). 

**03/08 - BANCO NÃO DEVE SER RESPONSABILIZADO POR VÍCIOS EM IMÓVEL ADQUIRIDO PELO SFH** - 1ª Vara Federal de São Vicente/SP julgou improcedente o pedido de um casal para condenar a Caixa Econômica Federal à restituição de todas as despesas pagas com o financiamento imobiliário e o recebimento de indenização pelos danos morais sofridos em decorrência de vícios apresentados no imóvel. 

 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

# TECNOLOGIA 5G



As redes 5G prometem velocidades de *download* até 20 vezes maiores do que no 4G

Já imaginou conseguir baixar, em apenas alguns minutos, filmes em alta definição, jogos e outros arquivos que levariam horas para fazer o *download*? Com a tecnologia 5G isso e muito mais será possível, pois a próxima geração de rede móvel promete mais do que apenas velocidade.

Entre os diferenciais oferecidos estão conexões mais estáveis, maior cobertura e a possibilidade de inúmeros dispositivos acessarem a internet ao mesmo tempo. Essas características são especialmente importantes quando consideramos o avanço da “internet das coisas” e das chamadas “*smart cities*”, cidades em que objetos do cotidiano conectam-se à rede mundial de computadores para facilitar e melhorar a vida das pessoas. De acordo com especialistas, o 5G permitirá que mais de 1 milhão de aparelhos permaneçam conectados por quilômetro quadrado.

Outra vantagem diz respeito à diminuição do tempo de resposta da conexão (latência), fazendo com que dispositivos móveis utilizem aplicações como jogos, transmissões audiovisuais e outros recursos em tempo real, sem travamentos ou demora para a troca de informações. Áreas rurais e regiões mais afastadas também poderão se beneficiar com a ampliação da estrutura de acesso à internet.

Um exemplo do que já acontece

no agronegócio é o uso de sensores meteorológicos instalados nas plantações que identificam a direção do vento, radiação solar e o pH das espécies. Há, ainda, o mapeamento aéreo com o uso de drones e sensores de qualidade do solo para auxiliar os produtores a escolherem as melhores áreas para o plantio.

Segundo a organização *GSM Association*, que representa os interesses das operadoras de redes móveis em todo o mundo, a expectativa é que existam mais de 1,2 bilhão de conexões 5G no planeta até 2025. Essa inovação já está sendo adotada em países como Austrália, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, Reino Unido e Finlândia.

No Brasil, a tecnologia deve chegar de forma definitiva apenas em 2021. Sua implementação ainda depende de um leilão que será realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para selecionar as operadoras que ficarão responsáveis pela oferta do serviço. Especialistas afirmam que esse será o maior leilão de radiofrequências da história do país e a maior oferta pública para a conexão 5G no mundo.

Embora seja necessário aguardar até que a tecnologia esteja disponível aos brasileiros, algumas operadoras de telefonia já estão fazendo testes por aqui. Uma delas, em parceria com uma empresa sueca, trouxe o chamado “5G DSS”, que compartilha frequências que

já funcionam no Brasil para entregar uma internet até 12 vezes mais rápida que o 4G convencional, porém sem operar nas faixas de frequência da quinta geração.

## Guerra Comercial

A disputa pelo monopólio da tecnologia 5G tem sido apontada como uma das causas para a guerra comercial travada entre duas potências mundiais: China e Estados Unidos. Em meio ao embate, o governo americano acusa os chineses de estarem usando a tecnologia para espionar cidadãos de vários países e até mesmo órgãos governamentais, o que tem sido negado pelo país asiático que diz não haver provas para as acusações.

Outra questão polêmica refere-se ao banimento do solo americano de aplicativos chineses que, segundo a Casa Branca, estariam sendo utilizados pelo governo de Pequim para coletar dados da população sem permissão. Contudo, analistas dizem que o real motivo é tentar impedir o avanço da tecnologia 5G chinesa, que pode prejudicar empresas americanas.

Independentemente do resultado dessa batalha, o fato é que a tecnologia 5G veio para ficar e revolucionar a sociedade, trazendo mudanças significativas na forma como as pessoas vivem, trabalham e se conectam umas com as outras.

# AUDIÊNCIAS VIRTUAIS CRESCEM NA JFSP



Passados alguns meses desde o início da pandemia, tornou-se evidente que o uso da tecnologia foi essencial para que pessoas, empresas e órgãos públicos pudessem dar continuidade às suas atividades em meio ao isolamento social. Contudo, acertos, erros e adaptações são necessários e fazem parte desse processo de aprendizagem e mudança, seja qual for a área de atuação.

Na Justiça Federal de São Paulo, as audiências virtuais estão entre as atividades que foram impulsionadas com a utilização de ferramentas tecnológicas. Embora haja muitos prós e contras em relação ao uso dessa modalidade, os impactos trazidos demonstram uma quebra de paradigma no que se refere à necessidade da presença física das partes em uma audiência.

## Prós e Contras

Juízes, servidores, operadores do Direito e jurisdicionados destacam como benefícios a otimização do tem-

### PLATAFORMAS VIRTUAIS

As audiências virtuais na JFSP têm sido realizadas em diferentes plataformas, dependendo do tipo de processo, complexidade da causa e das partes envolvidas. As principais ferramentas usadas são Microsoft Teams, Cisco Webex, WhatsApp e Skype.

Agora, em se tratando de audiências remotas, a pontualidade de todos é maior. Outra vantagem é que conseguimos ouvir pessoas em qualquer lugar do Brasil e do mundo, sem prejuízo à sua rotina. Com isso, houve um aumento de oitivas e diminuição de redesignações de audiências ou desistências”, afirma a juíza federal Renata Andrade Lotufo, da 4ª Vara Federal Criminal em São Paulo.

Para o procurador da República Antonio Manvailier, a audiência virtual é algo que veio para ficar. “Apesar de haver alguns pontos a serem melhorados, a positividade dessa inovação supera em muito as potenciais falhas, de modo que não vejo como retroceder e cessar o uso dessa ferramenta, mesmo que venhamos a vivenciar tempos similares aos que precederam a pandemia”.

Por outro lado, a falta de familiaridade com a tecnologia, dificuldades de acesso à internet, adaptação ao novo formato de audiência e a normatização dos procedimentos são apontados como alguns desafios a serem superados. “Talvez, pelo inusitado da pandemia, a audiência virtual instalou-se com certa precocidade, tanto que é comum pequenos contratemplos, como a captação indevida de sons domésticos ou, então, dificuldades no acionamento do áudio.

po; economia de recursos; maior celeridade; prevenção da disseminação da Covid-19, entre outros. “Antes, para uma testemunha participar de uma audiência ela perdia boa parte do seu dia com o deslocamento e a espera.

Penso que um dos fatores negativos de maior densidade é a limitação à visualização dos atos. Por exemplo, a leitura corporal de uma testemunha ou do réu pode, conjugado com a sua fala, revelar bem mais quando o ato é realizado presencialmente”, destaca Manvailier.

A opinião do defensor público da União, Antônio Roversi Júnior, é mais contundente. Para ele, as audiências não deveriam ocorrer em tempos de pandemia, com as consequentes medidas de restrição de mobilidade social. O defensor também chama a atenção “para o cenário de exclusão digital a que se submetem os extratos sociais mais vulneráveis”.

## Desafios

A pesquisa TIC Domicílios 2019, realizada pelo Centro Regional para o Desenvolvimento de Estudos sobre a Sociedade da Informação (Cetic.br), indicou que apesar de ter crescido o número de brasileiros que usam a internet, cerca de 47 milhões ainda seguem sem acesso à rede. “A nossa realidade social ainda não comporta a universalização da internet e nem mesmo os elementos básicos da tecnologia como computador, banda larga e smartphones - itens essenciais para participação nos atos processuais por videoconferência. Hoje, a inclusão digital é o meio de acesso aos direitos fundamentais como educação, saúde, e, igualmente, ao Poder Judiciário”, pondera o procurador da República Igor Miranda.

Diante desse cenário, a realização de atos processuais por videoconferência exige adaptação e cooperação de todos os envolvidos. A advogada Maria Cecília Mello, presidente da Comissão de Relacionamento da OAB/SP com o



TRF3, considera imprescindível haver um diálogo aberto entre as instituições para conhecer as dificuldades e aprimorar os mecanismos. “Antes tínhamos apenas uma opção: audiências e julgamentos presenciais. Hoje, temos duas. Por que não serem aprimoradas? A cidadania ganha”, defende.

### Perspectivas

O juiz federal Rogério Volpatti Polette, da 1ª Vara Federal em Guarulhos/SP, acredita que a experiência adquirida durante o período de isolamento social será muito útil para decidir pelo cabimento ou não de audiências completamente virtuais após a pandemia. “Acho que a audiência mista, com o juiz no Fórum e os demais em suas casas, será mais comum ocorrer. De qualquer maneira, me parece que ainda deve existir algum debate, diálogo e uma eventual lei a respeito. Teremos de analisar com cuidado todos os dados, os prós e contras dessa prática”, sustenta.

Maria Cecília Mello considera que as perspectivas de continuidade são boas, não apenas para as audiências e julgamentos, mas para todos os atos e segmentos da Justiça que tiveram melhorias advindas da tecnologia. “Quando a evolução chega, é difícil retroceder”, argumenta a advogada.

“Depois da realização de oitenta audiências nessa modalidade, noto que houve aceitação e adaptação geral. Eu me lembro bem quando houve a mudança da audiência em que ditávamos as falas ao escrevente para a audiência gravada. Houve muita reclamação, tal qual a mudança do processo físico para

o virtual. Mudanças trazem resistências, é natural do ser humano, mas depois de um tempo ninguém quer voltar ao velho formato. No futuro me vejo fazendo audiências remotas, seja total ou semipresencial, senão em todos os casos, ao menos na grande maioria”, pontua Renata Lotufo.

### Conciliação

Desde o início da suspensão das audiências presenciais, houve uma preocupação do Gabinete da Conciliação do TRF3 em buscar formas de dar continuidade às conciliações. Foram realizadas diversas reuniões, tanto com setores da Justiça Federal, como também com os entes públicos que costumam participar de audiências. Com base nessas conversas, foram criados fluxos que pudessem ser adequados ao tipo de conflito e às partes envolvidas.

“Em processos do Juizado, por exemplo, optou-se pelo uso do WhatsApp. Isso porque se trata de um aplicativo mais simples de ser utilizado, adequado ao perfil do jurisdicionado que pode ingressar sem advogado e, frequentemente, possui dificuldades no uso de ferramentas tecnológicas”, diz o juiz federal Bruno Takahashi, coordenador da Central de Conciliação de São Paulo.

O magistrado destaca a possibilidade de as pessoas participarem das audiências mesmo quando não podem se deslocar até a Central de Conciliação. “Tivemos o caso, por exemplo, de uma parte que estava na Austrália e conseguiu participar da teleaudiência para tentativa de conciliação, isso sem consi-

Entre abril e agosto os acordos movimentaram cerca de R\$ 86 milhões



derar pessoas que estão em outros estados brasileiros”, conta.

Superadas as barreiras tecnológicas, o que se observa na conciliação é que as partes se mostram satisfeitas por poderem conversar sobre o seu problema sem precisarem sair de casa. Quando a audiência é feita via WhatsApp, há inclusive aqueles que, após o término da sessão, mandam mensagens de agradecimento elogiando a iniciativa. “A experiência de participar da audiência virtual foi muito boa. Recebemos toda a atenção possível e não tivemos que nos expor ao risco do coronavírus”, disse Cleonilda de Arruda, que auxiliou o seu irmão Jaime Arruda durante a conciliação em um processo do JEF.

“Acredito que a audiência virtual de conciliação é mais uma porta que se abre para o acesso à Justiça. Há casos em que, independentemente da pandemia, a parte não conseguiria comparecer à Central de Conciliação. Além daqueles que moram fora do país, temos situações de pessoas com moléstias graves que impedem o deslocamento, incompatibilidade de horários do trabalho etc. Desse modo, sem prejuízo da retomada das audiências presenciais, e desde que não haja prejuízo para o jurisdicionado, entendo que as audiências virtuais possam ser mais um serviço de qualidade a ser oferecido pelo Judiciário”, conclui Bruno Takahashi. ■

### NOTA TÉCNICA

No mês de setembro o Centro Local de Inteligência (CLISP) publicou a Nota Técnica nº 14/2020 sobre os atos processuais na esfera criminal que estão sendo realizados a distância. Acesse a íntegra clicando aqui [🌐](#)

# PESQUISA INTERNACIONAL DO JUDICIÁRIO NA PANDEMIA

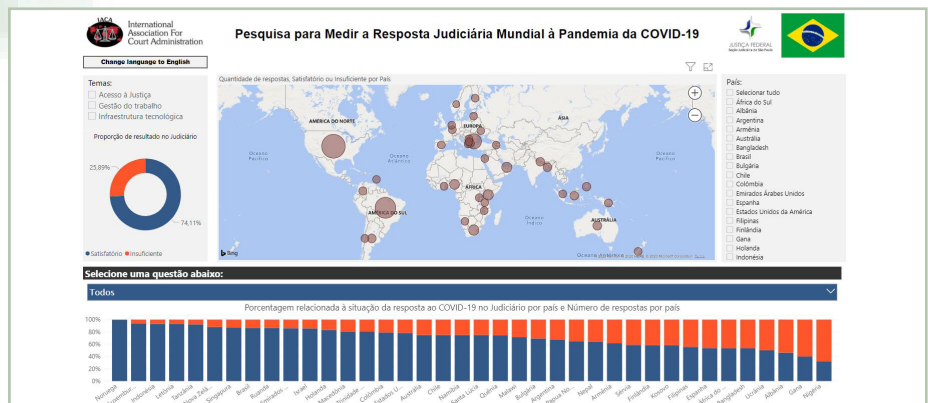
A *International Association for Court Administration (IACA)*, órgão que surgiu em 2004 com a missão de promover a administração e gestão profissional de tribunais em democracias emergentes e em países que buscam o Estado de Direito, em conjunto com a Justiça Federal de São Paulo, realizaram a “Pesquisa Internacional do Judiciário durante a Pandemia de Covid-19”.

O trabalho buscou compilar informações sobre como foi a reação do Poder Judiciário em diversos países no enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia. O objetivo foi colher dados para pesquisas científicas, aprendizado organizacional e compartilhamento de boas práticas entre as unidades judiciárias, em relação ao potencial de prestação jurisdicional ao enfrentar as restrições impostas pelo isolamento social e pelo *lockdown*, adotados em muitas regiões do planeta.

A pesquisa foi disponibilizada a todos os associados da IACA e foram obtidas respostas de 38 países. Os três temas abordados foram: o acesso à Justiça, gestão de trabalho e infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário. “Trata-se de um primeiro olhar sobre a efetividade do Judiciário em tempos de pandemia”, afirmou a juíza federal Luciana Ortiz Zanoni, uma das coordenadoras da pesquisa.

De acordo com a magistrada, o foco era apresentar a pesquisa de uma forma visual e acessível. “Contamos com o apoio do juiz federal Márcio Catapani, nosso diretor do Foro, que aprovou a parceria para que a equipe do iJusLab desenvolvesse painéis em *Business Intelligence (B.I.)*, facilitando o acesso aos dados com filtros e gráficos”, disse.

O primeiro painel apresenta dados gerais sobre os temas nos quais foram compiladas as respostas e classificadas em satisfatórias ou insuficientes. Neste painel, é possível ao usuário selecionar as questões e os países que pretende visualizar. O segundo mostra a possibilidade de acesso às respostas mais específicas. Já o terceiro painel disponibiliza ao pesquisador a íntegra das



respostas escritas, contribuindo para a análise dos dados.

O juiz federal Caio Moysés de Lima acompanhou todo o desenvolvimento da pesquisa e o trabalho da equipe formada pelo diretor do Núcleo de Biblioteca, Luiz Guilherme Martins, e pelos servidores da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, João Paulo Tiveron, Angélica Resende e Sinara Maria Reis Chaves. “Essa equipe foi brilhante, com uma disposição incrível de aperfeiçoar o trabalho. Trata-se da primeira pesquisa internacional conduzida pelo iJusLab. É também o primeiro trabalho realizado em parceria com uma entidade estrangeira, traduzindo-se em uma experiência que servirá de modelo para outras parcerias no futuro”, enfatizou o magistrado.

## Trabalho pioneiro

Para o desembargador aposentado Vladimir Passos de Freitas, ex-presidente do TRF-4, que também coordenou o projeto, a pesquisa é pioneira no mundo. “Achei o resultado do trabalho excepcional, pois ele subsidiará outras pesquisas dos órgãos do Judiciário e também estudos acadêmicos”, avaliou.

Como ex-presidente do IACA, coube a ele a função de promover a aproximação entre a Associação e a JFSP. “Eu tinha conhecimento sobre o competente trabalho do iJusLab e sabia que esse tipo de pesquisa interessaria à IACA. Portanto, foi fácil unir boas intenções e interesses comuns para a relevante prestação de um serviço público, projetando uma boa imagem do Brasil no exterior”, frisou.

A juíza Luciana Ortiz considerou positiva a análise dos dados colhidos pela pesquisa em relação ao Brasil. “Houve avanço tecnológico no Judiciário, o que proporcionou implantar o trabalho remoto de imediato em resposta à pandemia. Esse processo foi feito com eficiência, fruto de experiência anterior, o que permitiu à administração implementar modelos que propiciaram, inclusive, o aumento da produtividade”, salientou.

Outro ponto destacado pela magistrada se relaciona ao tema “acesso à Justiça”. “Durante o isolamento social surgiram novas demandas. O atendimento às partes foi um aspecto em que o Judiciário brasileiro também se sobressaiu, algo fundamental para assegurar aos cidadãos o exercício de seus direitos”, explicou. ■

## MEDIDAS ADOTADAS NA PANDEMIA

País	Solução
Luxemburgo	criou conselhos e gabinetes de enfrentamento à crise
Nepal	instituiu um Tribunal Pleno (uma reunião de todos os juízes, incluindo o juiz supremo) para decidir sobre a natureza dos casos
Brasil	criou um “Observatório de Crise” que cuidou de todas as questões de gestão relacionadas à pandemia

\*Análise de dados: juíza federal Luciana Ortiz T. C. Zanoni; juiz federal Antonio Cesar Bochenek; ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 4a. Região, Vladimir Passos de Freitas.

\*\*A pesquisa pode ser acessada nos seguintes links:

Inglês: <https://tinyurl.com/yylw9494>;

Português: <http://www.jfsp.jus.br/iaca/>

# VIDA NO CAMPO E NA PRAIA

A chegada da aposentadoria leva muitas pessoas a refletir sobre uma possível mudança no estilo de vida, migrando de áreas urbanas para outras mais isoladas e próximas da natureza. Nos dias atuais, com a possibilidade do trabalho a distância cada vez mais presente, servidores da ativa também consideram fazer essa opção muito antes da idade avançada chegar.

Seja num condomínio fechado ou numa casa isolada, a opção por viver longe das cidades é um atrativo que desperta muitas dúvidas e incertezas sobre qual seria a melhor alternativa. Será que vale a

pena investir nessa ideia?

A vida urbana tem suas vantagens: escola, trabalho, produtos e serviços perto de casa. Mas é inegável que há problemas sérios como poluição, trânsito, barulho em excesso e custo de vida elevado. Além disso, a correria do dia a dia também traz consequências negativas para a saúde como problemas respiratórios, estresse e depressão.

Mas o que seria melhor: morar no campo ou na praia? Se deixar a cidade for a sua escolha, falta decidir qual região mais combina com o seu estilo de

vida e se ela atende aos requisitos mínimos para aquilo que considera essencial como, por exemplo, a proximidade com a família ou o acesso aos recursos tecnológicos da vida moderna.

Geralmente, enquanto aqueles que escolhem uma casa na praia são mais chegados à agitação e aventuras, como a prática do surfe, pesca ou simplesmente apreciar o mar com os pés na areia, há quem prefira morar no campo em busca de tranquilidade para ouvir os pássaros e curtir a natureza.

## Viver o campo

A vida no campo é marcada pela liberdade e a proximidade com a natureza e os animais. Alimentação saudável, livre de agrotóxicos, é outra possibilidade para os apreciadores da agricultura familiar, sem falar no ar puro,



livre da poluição dos centros urbanos. Para completar o fator saúde, os exercícios físicos diários são quase inevitáveis, afinal as atividades rurais são na maioria voltadas para as ações físicas que envolvem caminhadas e movimentações o dia inteiro.

vantagens	desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ar puro. A qualidade do ar que se respira é agradável e prazerosa, como sentir o cheiro de árvores, flores e frutos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dependendo do lugar, o acesso ao sistema educacional é precário e/ou inexistente</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato com a natureza. Viver próximo dos animais, da terra e da vegetação agrega valores à vida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospitais e postos de saúde ficam mais distantes e dependem de locomoção apropriada</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação saudável. A possibilidade de plantar a própria comida garante uma subsistência sem agrotóxicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algumas comunidades podem não ter acesso à energia elétrica e outros recursos mais modernos como, por exemplo, a internet</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades físicas. A vida no campo é marcada por locomoções a pé, a cavalo, longas caminhadas, inclusive em terrenos íngremes. O trabalho é braçal e com movimento constante</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A questão da segurança deve ser levada em consideração, uma vez que o isolamento pode ser um complicador em determinadas regiões</li> </ul>

## Morar perto da praia

Estudos comprovam que morar na praia aumenta a qualidade de vida das pessoas em geral. Isso porque ela acaba influenciando de forma muito positiva a rotina, proporcionando dias mais agradáveis e menos estressantes, ao contrário dos centros urbanos. A informalidade é outra característica de quem vive perto do mar. O uso de roupas leves em quase todos os ambientes pode ser um atrativo para quem não gosta de se produzir constantemente.



Estudos comprovam que morar na praia aumenta a qualidade de vida das pessoas em geral. Isso porque ela acaba influenciando de forma muito positiva a rotina, proporcionando dias mais agradáveis e menos estressantes, ao contrário dos centros urbanos. A informalidade é outra característica de quem vive perto do mar. O uso de roupas leves em quase todos os ambientes pode ser um atrativo para quem não gosta de se produzir constantemente.

vantagens	desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O som do mar. Está associado a emoções e autorreflexões que contribuem para a capacidade de bem-estar e autoconhecimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maresia. A salinidade pode oxidar os metais, reduzindo a vida útil de eletrodomésticos, automóveis, móveis, janelas, portas etc.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O banho no mar. Proporciona sensação de recarga das energias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Turistas na alta temporada restringem os serviços locais</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O cheiro da água. O ar, limpo pelos ventos, estimula os sentidos e proporciona uma sensação de paz, diminuindo a depressão e melhorando o sono</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altas temperaturas. Durante o verão, as temperaturas podem ser bem altas e é preciso ter certeza de que você estará disposto a enfrentá-las</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vida saudável e equilibrada. A praia traz estímulo para a prática de atividades físicas que beneficiam a saúde e a qualidade de vida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Areia. Dentro do carro, nas roupas, cabelo e animais de estimação, a areia estará presente em todos os lugares</li> </ul>

# COMO FUNCIONAM AS VACINAS



O ano de 2020 ficará marcado pelo evento pandêmico da Covid-19. Ainda em meio às ações de combate à disseminação do vírus, juntamente com o atendimento aos infectados por uma doença cuja prescrição de medicamentos ainda é uma incógnita, deu-se a largada para uma verdadeira corrida científica global buscando o desenvolvimento de uma vacina eficaz, capaz de imunizar a população contra o Sars-COV-2. O desafio é alcançar o objetivo dentro do menor período de tempo possível, o que significa salvar milhões de vidas em todo o planeta.

Em agosto deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) elencou 176 estudos em todo o mundo para o desenvolvimento de vacinas contra a Covid-19. Em que pese o esforço cooperativo entre alguns países e o investimento financeiro maciço de algumas nações, o processo não é simples e exige a superação de várias etapas fundamentais para o sucesso do trabalho.

O processo de criação de uma vacina envolve pesquisa e desenvolvimento, até se chegar ao momento em que é possível disponibilizá-la para o uso. No caso da pandemia que enfrentamos hoje, o agente causador (Sars-COV-2), por já ter sido identificado, elimina-se, pelo menos, um obstáculo inicial.

Mas como uma vacina atua dentro do nosso organismo? Embora existam diferentes metodologias, a ideia principal é utilizar o vírus inativo e fragmentado para a produção de antígenos (partículas ou moléculas capazes de desencadear

uma resposta do sistema imunológico) que irão estimular o corpo a produzir anticorpos (proteínas de defesa que atuam de diferentes formas evitando que uma partícula invasora cause danos à saúde) contra a doença.

## O desenvolvimento

A primeira etapa no desenvolvimento de uma vacina é a laboratorial e corresponde à pesquisa básica onde as novas propostas de vacinas são identificadas. A segunda, é a pré-clínica e envolve a realização de testes *in vitro* ou *in vivo* (em camundongos) com o objetivo de demonstrar a segurança e o potencial imunogênico da “vacina candidata”.

A terceira etapa é a clínica, a mais longa e cara do processo, que é dividida em quatro fases (veja box). Nesse estágio são feitos os testes em humanos. Assim, milhares de indivíduos recebem as vacinas ou um placebo (preparação neutra quanto aos efeitos farmacológicos, ministrada em substituição a um medicamento). A partir dos resultados é feita a avaliação quanto à segurança e à eficácia do produto. Quando o sucesso é obtido, a vacina é submetida às autoridades regulatórias a fim de obter a autorização para a fabricação em larga escala.

Até o fechamento dessa publicação, ao menos dez vacinas estavam sendo testadas em humanos em todo o mundo. “Algumas estão chegando à fase 3, o que nos deixa otimistas”, comemora a epidemiologista Cristiana Toscano, da Universidade Federal de Goiás, única represen-

tante brasileira no grupo da OMS que acompanha os estudos sobre o tema. (\*)

Entre as líderes nessa “disputa”, duas já começaram os seus testes no Brasil. É o caso da vacina que está sendo desenvolvida pela Universidade Oxford (Inglaterra-Astra Zeneca farmacêutica) que já recrutou, desde junho, 2 mil voluntários entre profissionais de saúde brasileiros. Há também a vacina produzida pelo laboratório chinês Sinovac Biotech, em parceria com o Instituto Butantan (Governo do Estado de São Paulo). O acordo entre as instituições prevê a transferência de tecnologia para a produção nacional do fármaco em troca da realização de testes em 9 mil voluntários em 12 centros hospitalares espalhados pelos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. ■

## Estudo clínico

**Fase I:** é o primeiro estudo a ser realizado em seres humanos e tem por objetivo principal demonstrar a segurança da vacina.

**Fase II:** tem por objetivo estabelecer a sua capacidade de provocar resposta imune.

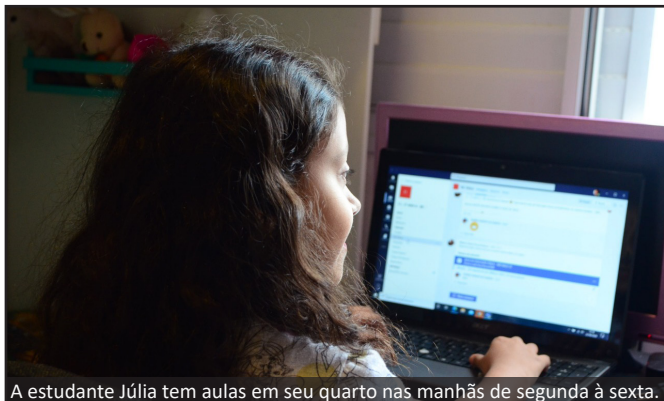
**Fase III:** é a última fase de estudo antes da obtenção do registro sanitário e tem por objetivo demonstrar a sua eficácia. Somente após a finalização do estudo dessa fase e obtenção do registro sanitário é que a nova vacina poderá ser disponibilizada para a população.

**Fase IV:** a vacina é disponibilizada para a população.

\*Fonte:

<https://saude.abril.com.br/medicina>

# OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA



A estudante Júlia tem aulas em seu quarto nas manhãs de segunda à sexta.

No dia 16 de março de 2020 a menina Júlia, de 8 anos, foi informada de que não haveria aula em sua escola, pois um professor estava com suspeita de coronavírus. Como a previsão era de que as aulas seriam suspensas apenas na semana seguinte, a aluna ficou sem seus livros e cadernos, sem se despedir dos colegas. A partir daí começou a ter aulas online e a passar os dias confinada em casa com a família. Um novo computador precisou ser comprado, pois os pais estavam em teletrabalho, os materiais foram entregues semanas depois pela escola por meio de sistema “drive thru”, e ela, assim como milhares de crianças, passou a vivenciar o que mais tarde seria chamado de “novo normal”.

O trecho acima reflete a realidade de inúmeras crianças em idade escolar, em grande parte do planeta. A pandemia de Covid-19 trouxe significativas mudanças para os cidadãos do mundo inteiro. Muitos profissionais passaram a realizar suas atividades em regime de teletrabalho, empresas entraram em férias coletivas e, posteriormente, passaram a adotar regime de revezamento entre os colaboradores. Além disso, medidas de prevenção ao contágio foram tomadas: o uso de máscaras passou a ser obrigatório, as mãos deveriam ser higienizadas constantemente e as pessoas orientadas a manter distância umas das outras.

Nesse contexto o público infantil foi um dos mais afetados. Na maioria

dos municípios do estado de São Paulo, por exemplo, as aulas estão suspensas há mais de 180 dias. Desde então, as crianças estão sem aulas presenciais, sem ver os amigos e muitas delas sem brincar ao ar livre ou tomar sol. O cenário é ainda pior para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Sem acesso à internet ou equipamentos eletrônicos, esses estudantes estão sem aulas desde março.

A servidora Andrea Penha Moschione, lotada no Núcleo da Escola de Servidores, na Administração Central, conta um pouco da experiência com seu filho Tiago, de 11 anos: “Ele é filho único, então o isolamento foi bem difícil para ele. As interações online com amigos tanto na plataforma de estudos quanto no videogame amenizaram um pouco a situação”. Ela conta que nas aulas online “manter o foco e a atenção é mais difícil. A professora não vê se a criança está atenta, no celular ou fazendo a atividade. Por melhor que seja a aula, ela acaba sendo mais cansativa. As dúvidas que surgem acabam muitas vezes sendo tiradas com os pais que estão presentes fisicamente”.

Por outro lado, Andrea contou que Tiago ficou muito mais independente. “Ele acorda sozinho, se troca e liga o computador. Se conecta com amigos para fazer trabalhos em grupo, aprendeu a operar *Word*, *PowerPoint*, *Microsoft Teams* e a usar ferramentas de busca e pesquisa de forma mais objetiva, tudo, sem quase pedir ajuda”.

A professora Sônia\* trabalha em uma escola municipal de educação infantil na capital e contou, em entrevista à Justiça em Revista, que inicialmente as crianças entraram em recesso escolar de 15 dias. Muitas famílias de alunos ti-

veram dificuldades em manter suas atividades profissionais com os filhos sem aulas e os professores criaram uma rede de colaboração para auxiliar as famílias que perderam suas fontes de renda.

Os alunos de Sônia têm idade de 5 anos e estão na turma do Infantil II. “Nós, professoras, tivemos um papel fundamental no início, uma vez que as famílias estavam material e emocionalmente fragilizadas, tendendo a pequenos conflitos devido a diversos problemas que estavam surgindo simultaneamente em suas vidas. Também oferecemos apoio emocional às famílias de alunos que perderam seus entes queridos para a Covid-19”, contou a professora.

Sônia explicou que “o segundo desafio foi pensar em como fazer a educação infantil acontecer remotamente, de forma que nenhuma criança fosse excluída. Cada família foi contatada individualmente, por WhatsApp, ligação telefônica ou videochamada e tabulamos alguns dados, como quem tem acesso à internet, celular, computador, materiais escolares etc. Após essa análise ficou decidido que as atividades seriam encaminhadas às famílias via WhatsApp”.

Segundo a professora, foram feitas propostas de atividades em vídeo, como confecção de brinquedos, contação de histórias, indicações de atividades e as famílias enviaram as devolutivas. “No início, as minhas 28 crianças eram muito ativas no grupo. Com o passar do tempo, muitas famílias tiveram que retornar ao trabalho presencial e algumas dessas crianças acabaram ficando com parentes ou cuidadores e agora participam apenas esporadicamente das atividades”, contou.

Em todos os contextos, a grande expectativa atual é que logo seja seguro para que crianças e adolescentes retornem à escola e possam voltar a conviver, socializar e aprender. ■

*\*Por estarmos em período eleitoral o nome da escola e o sobrenome de Sônia não puderam ser divulgados.*

# EVENTOS E CULTURA



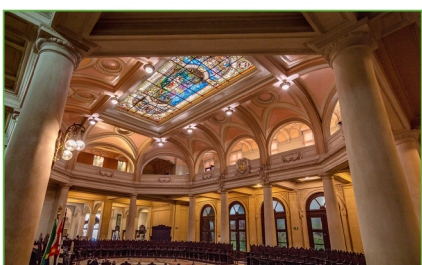
## DISNEY PARKS

O complexo de parques de diversão na Califórnia pode ser explorado a partir do computador ou do celular. É possível, por exemplo, acompanhar através de ângulos privilegiados o animado e colorido “Magic Happens Parade”, desfile que é realizado no Disneyland Park, (na frente do castelo da bela adormecida) e que conta com a presença de personagens de histórias como “Frozen” e “A Bela e a Fera”. 🌐



## CAM (THE COVID ART MUSEUM)

Autodeclarado como o primeiro museu de arte do mundo nascido durante a quarentena de coronavírus, o perfil no Instagram do CAM (The Covid Art Museum) reúne um acervo virtual com trabalhos de artistas profissionais e amadores que se inspiraram no isolamento social para fazer arte. O acervo possui mais de 250 publicações e é alimentado por usuários de todo o mundo, engloba fotografias, instalações, ilustrações e até esculturas. 🌐



## MUSEU DO CAFÉ

O Museu do Café é referência por contar a trajetória do grão no Brasil e no mundo. Os aficionados pela bebida podem aproveitar as exposições virtuais que abordam detalhes que vão desde o plantio até a xícara, passando pelo mercado e curiosidades do grão. Uma delas é a “design expresso”, que mostra a busca de inventores por novas técnicas para diminuir o tempo de preparo do café, que culminou com a criação, na Itália, da primeira máquina de café “espresso”. 🌐



## ART INSTITUTE OF CHICAGO

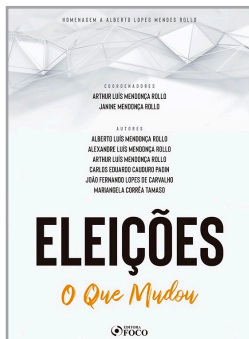
O Instituto é conhecido por sua imponente coleção que inclui a famosa La Grande Jatte, de Georges Seurat, feita em pontilhados. A novidade é que o museu digitalizou mais de 40 mil obras em alta resolução, viabilizando a exploração virtual sem sair de casa ou depender de horário. O acervo apresenta obras de todo o mundo e pinturas de ícones da arte, como Monet. 🌐



## GOOGLE CULTURAL INSTITUTE E O MIS

O Museu da Imagem e do Som (MIS) passou a integrar o Google Cultural Institute, plataforma na qual o Google realiza parcerias com centenas de museus, instituições culturais e acervos históricos para hospedar online os patrimônios culturais do mundo. Atualmente estão disponíveis quatro exposições exclusivas que apresentam temas do seu acervo permanente, uma delas é a “Cinema Paulista dos Anos 70”. 🌐

## LIVROS E FILMES

**ELEIÇÕES - O QUE MUDOU****Assunto:** Jurídico**Coordenadores:** Arthur Luís Mendonça Rollo e Janine Mendonça Rollo

A obra apresenta detalhada análise do regramento de todo o processo eleitoral, embasada

nas mais recentes leis e posicionamentos dos tribunais eleitorais. Os direitos políticos são dissecados promovendo o estudo das condições para o exercício (ativo e passivo), com destaque às condições de elegibilidade e às inelegibilidades constitucionais e legais, entre elas as decorrentes da Lei da Ficha Limpa. O livro contém abordagem precisa sobre a democracia partidária brasileira, mediante comentários sobre a normatização constitucional e a Lei Orgânica dos partidos. A obra contempla as contribuições de cinco renomados especialistas em Direito Eleitoral do Brasil: Alberto Luís Mendonça Rollo, Alexandre Luís Mendonça Rollo, Carlos Eduardo Cauduro Padin, João Fernando Lopes de Carvalho e Mariangela Corrêa Tamasso.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL ESQUEMATIZADO****Assunto:** Jurídico**Autor:** Marcus Vinícius Rios Gonçalves

O livro oferece aos alunos de graduação e candidatos a concursos públicos uma visão completa sobre

o Direito Processual Civil, atualizada com a doutrina, legislação, jurisprudência e em sintonia com as grandes tendências da atualidade. A obra sistematiza com destaque os assuntos importantes, além de contar com esquemas gráficos e tabelas que facilitam o aprendizado. Ao final dos capítulos, o leitor encontrará questões de concursos especialmente selecionadas pelo autor que ajudam a fixar o conteúdo. O livro oferece um estudo direcionado e conteúdo alinhado às exigências dos principais concursos públicos do País, bastante útil aos que almejam se preparar para alcançar a aprovação. Autor: Marcus Vinícius Rios Gonçalves é mestre e doutor pela PUC/SP e Juiz de Direito.

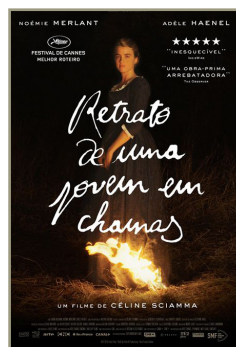
## HOME VÍDEO

**WASP NETWORK: REDE DE ESPIÕES****2h 07min / Espionagem, Suspense****Direção:** Olivier Assayas**Elenco:** Penélope Cruz, Édgar Ramírez, Gael García Bernal**Nacionalidades:** França, Espanha, Brasil, Bélgica

Em Wasp Network: Rede de Espiões, durante a década de 1990,

o governo de Cuba decidiu instalar um grupo de espiões em plena Flórida/EUA, com o intuito de combater movimentos instalados no local que buscavam desestabilizar o país e que tinham o objetivo de derrubar Fidel Castro.

## HOMEVIDEO

**RETRATO DE UMA JOVEM EM CHAMAS****9 de janeiro de 2020 / 2h 02min /****Drama, Histórico****Direção:** Céline Sciamma**Elenco:** Noémie Merlant, Adèle Haenel, Luàna Bajrami**Nacionalidade:** França

Na França do século XVIII, Marianne (Noémie Merlant) é uma jovem pintora que recebe a tarefa de retratar Héloïse (Adèle Haenel) para seu casamento sem que ela saiba. Passando seus dias observando Héloïse e as noites pintando, Marianne se vê cada vez mais próxima de sua modelo antes do iminente casamento acontecer.



# WEB RÁDIO EM TEMPO

**MÚSICA E INFORMAÇÃO**

**ACESSE**

[intranet.jfsp.jus.br/webradio/](http://intranet.jfsp.jus.br/webradio/)